



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 15 de maio de 2026

ANO LIX Nº 14.239

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização
Divisão de Cadastro Técnico

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS	20
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	22
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	22
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	22
3	PROCURADORIA GERAL	22
15	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	23
15	PODER LEGISLATIVO	24
15	CONSELHOS MUNICIPAIS	25
15		

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.216, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 21.155/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Eduardo Rebeis, em substituição a Douglas Yugi Koga, como representante dos trabalhadores da área da saúde – associações, sindicatos ou conselhos; Peterson Ramos Silva, em substituição a Rosana Fonseca Bucheri, representante das instituições de ensino superior, ligadas à área da saúde, para compor o Conselho Municipal de Saúde, nomeados, respectivamente, conforme disposto nas alíneas “a”, inciso II e alínea “c”, inciso III ambos do art. 1º do Decreto nº 21.155, de 08 de abril de 2026.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.155, de 08 de abril de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.217, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 43.867,50.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 9.000,00
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.3.90.36	R\$ 300,00
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 25.275,00
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.3.90.40	R\$ 4.350,00
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	3.3.90.47	R\$ 750,00
070100	12.131.0004.2027	Rádio Educativa - Manutenção e Operação dos Serviços	01.01.011000	4.4.90.52	R\$ 4.192,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa